



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008/2025

EMENTA: Denomina a nomenclatura do campo de futebol sintético, futebol de sete, no distrito de Vermelhos que se chamará Campo Hélio Paes do Nascimento conhecido como Hélio Paes dá outras providencias:

O VEREADOR JOSE ESTEVÃO BARBOSA DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete para apreciação e votação dos meus nobres pares o Projeto de Lei do Legislativo com a seguinte redação:

Art. 1º- Fica denominado a nomenclatura do campo de futebol sintético campo de futebol de sete, no distrito de vermelhos que se chamará campo **Hélio Paes do Nascimento**, conhecido com Hélio Paes, em reconhecimento pelos bons e serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º- Ficará de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, amplamente divulgar e colocar placa indelével no referido campo com o nome do homenageado.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Lagoa Grande PE, 17 de junho 2025



José Estevão Barbosa (Mantena)
Vereador (autor)

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares

O presente projeto de lei como objetivo homenagear o senhor Hélio Paes do Nascimento, conhecido por Hélio Paes de vermelhos, que sempre residiu na aquele distrito sempre esteve ligado tanto nas questões políticas foi candidato a vereador foi chefe distrital, como também gostava das questões sociais como por exemplo no esporte de vermelhos, era um defensor assíduo do esporte local e também era um torcedor muito forte do Botafogo, nada mais justo esta homenagem com o nome de Hélio Paes neste campo sintético na aquele distrito. Por esses argumentos e que solicito de meus nobres pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Lagoa Grande – PE, 17 de junho de 2025



José Estevão Barbosa (Mantena)
Vereador e Autor